

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 035/2016-TJPA // Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e a FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII -FUNPAPA, SECRETÁRIA DE CIDADANIA ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO DE ANANINDEUA - SEMCAT, A SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE MARITUBA, E A UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA -UNAMA. // Objeto: implementação de ações que garantam a execução do Programa de Apadrinhamento Afetivo de Crianças e Adolescentes Acolhidos Conta Comigo, a fim de contribuir para a preservação e o fortalecimento de vínculos afetivos como condições fundamentais para desenvolvimento saudável da criança e do adolescente, proporcionando-lhes experiências positivas na formação de sua identidade, na promoção de sua cidadania e na construção de sua autonomia. // Objeto do Aditivo: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 36(trinta e seis) meses// Vigência do aditivo: início em 24 de agosto de 2022 e término em 23 de agosto de 2025 // Data da assinatura: 29/06/2022 // Responsável pela assinatura: Célia Regina de Lima Pinheiro - Desembargadora Presidente do TJPA.

Protocolo: 861159

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 013/2022/TCM/PA, para REGISTRO DE PREÇOS, sob o TIPO: Menor Preço pelo Lote Único. OBJETO: Registro de preços para o fornecimento de divisórias, portas e painéis, incluindo todo o material necessário para o perfeito funcionamento, destinado aos prédios e estabelecimentos locados pelo TCM/PA. DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: às 08:00h do dia 21/10/2022. LOCAL: portal do Banco do Brasil:www.licitacoes-e.com.br. DISPONIBILIDADE DO EDITAL: Portal do TCM/PA: www.tcm.pa.gov.br e portal do Banco do Brasil:www.licitacoes-e.com.br Belém-PA, 05 de outubro de 2022. LEONARDO RAFAEL FERNANDES Pregoeiro

Protocolo: 860764

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 39.288, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15 inciso I da Lei nº 8.037, de 05-09-2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.722, de 08-09-2014; CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 8, 11 e 12 da Resolução nº 18.768/2015, CONSIDERANDO o Parecer nº 072/2022 da Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho, anexo ao expediente eletrônico nº 016763/2022. R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão Funcional Horizontal por Antiquidade, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas.

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR ANTI-GUIDADE			A contar de:
		Cargo atual	Cl	Nv	Cargo Enquadramento	Cl	Nv	
0100455	ROSIANE DO SOCORRO NASCIMENTO COSTA	Auxiliar Técnico de Controle Externo - Administrativo TCE-CA-401	D	01	Auxiliar Técnico de Controle Externo - Administrativo TCE-CA-401	D	02	26/09/2022

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA Presidente

Protocolo: 860903

PORTARIA Nº 39.283, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Memorando nº 017/2022- CDC, protocolizado sob o Expediente nº 017128/2022, R E S O L V E: I - REVOGAR a Portaria nº 38.188 de 14/03/2022, publicada no D.O.E. nº 34.893, de 15/03/2022. II - DESIGNAR as servidoras ELYEDA DE FÁTIMA SANTOS PESSÔA, matrícula 0100300, MARIA DE FÁTIMA COELHO, matrícula 0100020 e CARLA LEDO REIS, matrícula 0101473, para, sob a Presidência da primeira, comporem a Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho prevista no art.20, da resolução nº 18.768, de 15 de dezembro de 2015. III - DESIGNAR, os servidores MARCO THIAGO DE LIMA VINAGRE, matrícula nº 0101609 e JOZILEIDE MARTINS NORONHA FLEURY, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101805, para, na condição de membros suplentes, comporem a Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho prevista no art.20, da resolução nº 18.768, de 15 de dezembro de 2015. IV - Esta Portaria produz seus efeitos, a partir de 04-10-2022. MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA Presidente

Protocolo: 860895

PORTARIA Nº 39.287, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15 inciso I da Lei nº 8.037, de 05-09-2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.722, de 08-09-2014; CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 8, 11 e 12 da Resolução nº 18.768/2015, CONSIDERANDO o Parecer nº 071/2022 da Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho, anexo ao expediente eletrônico nº 016475/2022. R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão Funcional Horizontal por Antiquidade, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas.

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR ANTI-GUIDADE			A contar de:
		Cargo atual	Cl	Nv	Cargo Enquadramento	Cl	Nv	
0100124	LUIZ ROBERTO DOS REIS JUNIOR	Auditor de Controle Externo - Direito	D	01	Auditor de Controle Externo - Direito	D	02	21/09/2022

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA Presidente

Protocolo: 860900

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 39.257, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.*

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, e, CONSIDERANDO o art. 2º, da Lei nº 9.709/2022; CONSIDERANDO a solicitação do interessado através de expediente protocolizado sob o nº 016956/2022. R E S O L V E: CONCEDER ao Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA, matrícula nº 0101025, 60 (sessenta) dias de licença-prêmio, referentes ao triênio de 21-09-2017 a 25-04-2022, nos termos do artigo 2º, da Lei nº 9.709/2022, e artigo 8º, inciso IX, da Lei Complementar nº 173/2020, no período de 03-10-2022 a 01-12-2022. MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA Presidente

***Republicada por ter saído com incorreção no DOE nº 35.132, de 28/09/2022.**

Protocolo: 860765

PORTARIA Nº 39.256, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.* A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, E,

CONSIDERANDO o art. 2º, da Lei nº 9.709/2022; CONSIDERANDO a solicitação do interessado através de expediente protocolizado sob o nº 016968/2022. R E S O L V E: CONCEDER ao Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula nº 0100673, 60 (sessenta) dias de licença-prêmio, referentes ao triênio de 21-09-2017 a 25-04-2022, nos termos do artigo 2º, da Lei nº 9.709/2022, e artigo 8º, inciso IX, da Lei Complementar nº 173/2020, no período de 14-11-2022 a 12-01-2023. MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA Presidente

***Republicada por ter saído com incorreção no DOE nº 35.132, de 28/09/2022.**

Protocolo: 860753